

## SESSÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**DATA: 18/09/2017 - 14:00**

**LOCAL: CJF - DF**

### MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS

Leitura da ata da sessão anterior

#### 1. EM MESA PELO(A) PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2017/00336

Assunto: PROPOSTA DE PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE JUÍZES FEDERAIS DA 4ª REGIÃO PARA COMPOR, COMO MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE, NO BIÊNIO DE 2017/2019, A TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.

#### 2. EM MESA PELO(A) PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2015/00035

Assunto: PERDA DE OBJETO DO ACÓRDÃO N. 1.120/2017-TCU, QUE DETERMINA A ANULAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 2016, QUE CONCEDEU O DIREITO À INCORPORAÇÃO DE 13,23% À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL, EM RAZÃO DA RECLAMAÇÃO N. 24.270/DF, DE 1º DE AGOSTO DE 2017, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

#### 3. EM MESA PELO(A) PRESIDENTE

Processo n.CJF-ADM-2016/00579

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2014/00313, NO QUE CONCERNE À ATUALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL - PETI/JF, PARA O PERÍODO DE 2015 A 2020.

#### 4. Processo n.CJF-ADM-2013/00121

Assunto: QUESTIONAMENTOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO ACERCA DA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO, APRESENTADA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, CONCERNENTE AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DA PARCELA AUTÔNOMA

DE EQUIVALÊNCIA - PAE.

Relator : LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

Pedido de Vista : Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES

5. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CF-PCO-2012/00009  
Assunto: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.
6. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-PCO-2014/00183  
Assunto: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
7. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CF-PCO-2012/00008  
Assunto: RECURSO DISCIPLINAR DE MAGISTRADO CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
8. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-PCO-2017/00106  
Assunto: RELATÓRIO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.
9. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-PCO-2017/00116  
Assunto: RELATÓRIO DA INSPEÇÃO REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.
10. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-PPN-2013/00069  
Assunto: CONSULTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO ACERCA DA VIABILIDADE DO PAGAMENTO DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR MEIO DE REQUISITÓRIOS.
11. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-PCO-2017/00129  
Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELOS JUÍZES FEDERAIS FELIPE BITTENCOURT POTRICH E ANA LÚCIA PETRI BETTO, AMBOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONTRA ATO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, QUE ESTABELECEU A ORDEM DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS APÓS REMOÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CJF N. 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

12. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-PPN-2017/00017  
Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2016/00405, QUE UNIFORMIZA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS PRECATÓRIOS E ÀS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL.
13. EM MESA PELO(A) CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL  
Processo n.CJF-ADM-2017/00348  
Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO DAS SECRETARIAS VINCULADAS À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL - 2016/2017.
14. Processo n.CJF-ADM-2017/00310  
Assunto: PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EXERCÍCIO 2017.  
Relator : Conselheiro HILTON QUEIROZ
15. Processo n.CJF-PPN-2015/00043  
Assunto: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ACERCA DA COMPATIBILIDADE DOS ARTS. 18 E 19 DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2016/00405, NO QUE CONCERNE À REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO, EM SEPARADO, DESTINADA AOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS.  
Relator : Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES  
Pedido de Vista : Conselheiro ANDRÉ FONTES
16. Processo n.CF-PPN-2012/00022  
Assunto: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NOS MOLDES PREVISTOS PELO ESTADO DE SANTA CATARINA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 467, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.  
Relator : Ministro RAUL ARAÚJO
17. Processo n.CJF-PPP-2017/00008  
Assunto: CONSULTA FORMULADA PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO ACERCA DO PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS À INCORPORAÇÃO DE QUINTOS DE MAGISTRADOS, DEFERIDOS POR DECISÃO JUDICIAL.  
Relator : Conselheiro THOMPSON FLORES

## 18. Assuntos Diversos: